



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

ATA DA 527ª (QUINTOCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10h, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86 – 2º ao 5º andares – Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros, Sr. DANILO FERREIRA GOMES, Sra. EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA e Sra. FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA, além de mim, MARIANE SOBRAL AFONSO FERREIRA, atendendo ao convite do Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta: **1) LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – Os Conselheiros, após leitura e aprovação, assinaram a referida ata. **2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI – 2.1) Demonstrações Contábeis -1º Trim/2019** – O Conselho Fiscal, após exame das Demonstrações, deliberou por fazer os seguintes registros: a) Em relação à conta Depósitos Judiciais/Ativo Não-Circulante (Nota Explicativa nº 5,b), houve recuperação de penhoras judiciais de receitas de bilheteria no montante equivalente a 19% das penhoras ocorridas no período, o que resultou no aumento de 29%, quando comparado ao saldo de 31/12/2018. Tal situação é preocupante, sendo necessário seu acompanhamento no decorrer do exercício; b) Continuam as mesmas pendências em relação à conta Imobilizações em Andamento (Nota Explicativa nº8,b); c) A Nota Explicativa nº 10 demonstra o crescimento da conta Fundação REFER/Passivo Circulante, que no 1º trimestre de 2019, passou de R\$ 3,44 bilhões para R\$ 3,57 bilhões; d) O Resultado Líquido do 1º trimestre/2019 foi um prejuízo de R\$ 81,38 milhões, uma melhora quando comparado ao resultado negativo de R\$ 104,86 milhões obtido no mesmo período do exercício anterior, apesar do crescimento dos Custos Operacionais em 2019, ocasionado, basicamente, pelo aumento de R\$ 10,87 milhões na rubrica Pessoal, Encargos e Benefícios; **2.2) Relatório de Auditoria Interna Nº 15/2018 – GESTÃO JURÍDICA – Administração Central – OUT. a DEZ/2018:** O Conselho, após exame do referido Relatório, manifestou grande preocupação com relação aos apontamentos feitos pela Auditoria Interna - AUDIT, cabendo destacar o pagamento de multas, decorrentes do descumprimento de sentença ou do prazo para realização do depósito judicial, além da ocorrência de pagamentos indevidos de despesas jurídicas ou seu pagamento em duplicidade, gerando despesa financeira para a Companhia, sem contrapartida de receita (colocar ponto) Outra situação levantada pela AUDIT se refere a processos de pensão, ligados à suspensão ou manutenção de prótese, sem a anuência da instância superior,




criando a possibilidade de passivo jurídico. Assim, o CONFI corrobora com o entendimento da Auditoria Interna, quanto à necessidade de a Gerência Geral - Jurídico/GAJUR implementar ações corretivas e/ou preventivas, para o aperfeiçoamento dos controles e mitigação de riscos; **2.3) Indicadores Operacionais - ABRIL/2019** – O CONFI, após análise dos indicadores de abril/2019, pontuou que a CBTU iniciou a implementação do reequilíbrio tarifário de 05 de maio de 2019 até 07 de março de 2020, minimizando o impacto da defasagem no valor da tarifa de 13 anos em Belo Horizonte, 15 anos em Natal, Maceió e João Pessoa e 7 anos em Recife, colaborando diretamente para um futuro equilíbrio financeiro da Companhia; **2.4) Relatório de Controle das Pendências Tributárias Federais, Estaduais e Municipais** – O Conselho analisou as informações disponibilizadas por meio do MEMO 063/2019/GECOC, de maio de 2019, e solicitou a presença da Sra. Tatiane de Lima Caldas, representante da Gerência de Contabilidade e Custos – GECOC, que prestou diversos esclarecimentos. Após as explicações, o Conselho Fiscal destacou os seguintes registros: i) Administração Central – o Conselho tomou conhecimento do item 6 sobre a penhora online de um bem solicitado pela Fazenda Nacional, dessa forma, solicita que na próxima reunião compareça o responsável pela Gerência Jurídica para os devidos esclarecimentos; quanto ao item 3 o CONFI ressalta que o montante dos débitos junto a PGFN aumenta todo mês com a incidência de juros pela taxa SELIC; ii) Belo Horizonte – o CONFI recomenda que o Jurídico deve trabalhar em conjunto com a contabilidade para evitar inconsistências de quantidade de processos, uma vez que nos últimos relatórios enviados pela contabilidade encontram-se quantitativos de processos diferentes em comparação às repostas enviadas pelo Jurídico através do MEMO 051/2019/STUBH/GAB; e solicita as providências cabíveis para esclarecimentos necessários quanto aos números apresentados; o CONFI ressalta que o montante dos débitos junto a PGFN aumenta todo mês com a incidência de juros da taxa SELIC; iii) Maceió – O CONFI foi informado sobre a quitação dos débitos com o IPVA e tomou conhecimento de email, no dia da reunião, sobre o pagamento do mesmo e da não emissão da Certidão Negativa de Débitos devido a problema no sistema. Por fim, o Colegiado ressalta a importância de se acompanhar a evolução dos processos constantes nesse Relatório; **2.5) Quadro de Ressarcimento de pessoal cedido sem ônus** – Posição 21/05/2019 – o CONFI observou a inadimplência do pagamento da cessão do item 10 da Superintendência de Natal, dessa forma, solicita que sejam tomadas as providências em cumprimento ao art.10 do Decreto 9.144/2017; **2.6) Ata da 374ª Reunião do Conselho de Administração** – O Conselho Fiscal, após analisar a referida Ata, deliberou por registrar o seguinte ponto: no item 02, em relação às demonstrações financeiras, este Conselho solicita o esclarecimento sobre os aumentos de capital dessa Companhia não realizados; **3) OUTROS ASSUNTOS: 3.1) Relatório de Ouvidoria – 2º semestre/2018** – O Conselho



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos


CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

tomou conhecimento do referido Relatório e nada tem a destacar; **3.2) Itens Apontados na AGO 2019** – O CONFI solicita informação a respeito das medidas que vão ser adotadas quanto à divergência de R\$ 267,01 milhões na conta Depósitos Judiciais e falta de documentação comprobatória para a recuperação de R\$ 28,25 milhões contabilizados em Impostos a recuperar, apontadas pela Auditoria Independente em seu relatório a respeito das Demonstrações Contábeis do exercício de 2018 **4) DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONFI** – A próxima Reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 8 de julho de 2019 na Administração Central.


DANILO FERREIRA GOMES
Presidente do Conselho Fiscal


EVANIR VALENTIM DE MELO DA MOITA
Conselheira Fiscal


FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA
Conselheira Fiscal


MARIANE SOBRAL AFONSO FERREIRA
Secretária do Conselho Fiscal